

PROCESSO Nº : 2024/00048475
INTERESSADO : DAI - Diretoria de Auditoria Interna
ASSUNTO : Contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, letra “f”, da Lei nº 14.133/2021.

À vista do exposto, **acolho** o parecer elaborado pela MM. Juíza Assessora da Presidência para, nos termos da Portaria nº 10.319/2024: *a)* **autorizar** a contratação direta com o **Instituto de Auditores Internos do Brasil – IIA Brasil**, com fundamento no artigo 74, inciso III, letra “f”, da Lei nº 14.133/2021, para ministrar o Curso Online “Audi 2 EOP”, para aperfeiçoamento de 06 servidores lotados na Diretoria de Auditoria Interna do TJSP (DAI), no valor total de **R\$ 16.500,00**, conforme disponibilidade orçamentária informada pela SOF (fls. 135/137); *b)* **designar** como gestor o Sr. Renato Yoshinobu Kuba, conforme indicado (fl. 04).

São Paulo, *data registrada no sistema*.

Rodrigo Nogueira
Juiz Ordenador de Despesa
(assinado digitalmente)